



RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 159/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a aprovação por maioria de votos do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual da alteração das Resoluções Nº 123/2017 e Nº 155/2018, conforme descrito nos itens abaixo. A deliberação ocorreu por meio de consulta eletrônica, documentada no RELATÓRIO Nº.03-E/2018/SEF/CAI da Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, disponível no site da ANCINE.

I - Revogar o item III da Resolução Nº 123, publicada na Seção 1 do DOU Nº 241 de 18 de dezembro de 2017;

II - Retificar a Resolução Nº 155/2018, publicada na Seção 1 do DOU Nº 111 de 12 de junho de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Investimento referente ao exercício de 2018, alterando as seguintes destinações:

a) Estabelecer a destinação de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para a Ação de Apoio à Participação Brasileira em Eventos de Mercado e Rodadas de Negócios Internacionais, na modalidade de apoio não reembolsável, relativos ao exercício fiscal de 2018;

b) Retificar a destinação do valor de R\$1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), em decorrência da destinação da alínea anterior.

Christian de Castro

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 03/07/2018, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899063** e o código CRC **4FA534B5**.

Referência: Processo nº 01580.013169/2012-51

SEI nº 0899063